

O BRASIL E O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE LÁCTEOS: REFLEXÕES SOBRE INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DE MERCADO E COMPETITIVIDADE

O BRAZIL AND INTERNATIONAL DAIRY TRADE: REFLECTIONS ON INSTRUMENTS FOR MARKET PROTECTION AND COMPETITIVENESS

Autor(es): Natália Salaro Grigol¹; Leandro Gilio²; Ana Paula Negri³; Thiago Bernardino de Carvalho⁴

Filiação: ^{1,3} Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA-Esalq/USP); ² Centro de Agronegócio Global do Insper; ⁴ Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA-Esalq/USP) e Universidade Estadual Paulista (Unesp).

E-mail:¹ natalia.grigol@gmail.com; ² ana.negri@cepea.org.br;

³ leandrog3@insper.edu.br; ⁴ tb.carvalho@unesp.br.

Grupo de Trabalho (GT): GT01. Mercados agrícolas e comércio exterior

Resumo

O estudo tem como objetivo caracterizar a inserção do Brasil no mercado internacional de lácteos, identificando questões relacionadas a competitividade do produto brasileiro no mercado global e instrumentos de proteção ao mercado. A análise é realizada por meio de revisão bibliográfica sobre o tema e exposição de dados secundários, lançando-se foco principal sobre o mercado de leite em pó, que corresponde a maior parte dos lácteos com baixa diferenciação transacionados. O estudo evidencia que o Brasil, apesar de ser um grande produtor global, pouco aproveita seu potencial de elevação da produção e inserção no mercado global. O país segue como grande importador e pouco tem evoluído em termos de competitividade, mesmo com mudanças ao longo dos últimos anos com relação às barreiras ao comércio.

Palavras-chave: Mercado de lácteos; comércio internacional; produção de leite

Abstract

The study aims to characterize Brazil's insertion into the international dairy market, identifying issues related to the competitiveness of Brazilian products in the global market and market protection instruments. The analysis is carried out through a literature review on the subject and the presentation of secondary data, with a focus on the powdered milk market, which represents the majority of low-differentiated dairy products traded. The study shows that despite being a major global producer, Brazil has not fully utilized its potential for increasing production and market insertion. The country remains a major importer and has made little progress in terms of competitiveness, even with changes in trade barriers over the years.

Key words: Dairy market; International trade; Milk production

1. Introdução

Em 2021, o Brasil foi o quinto maior produtor de leite do mundo, com produção equivalente a cerca de 5% do total mundial (FAOSTAT, 2023). Em termos de valor, o leite ocupou a sexta posição dentre todos os produtos da agropecuária nacional, contribuindo com 4,9% do valor bruto da produção (VBP) total da agropecuária no país naquele mesmo ano (MAPA, 2022). Com mais de 1,17 milhões de produtores à campo e 42,2 milhões de pessoas empregadas na indústria de laticínios, o setor lácteo gerou R\$77,1 bilhões em 2020, o equivalente 4% do Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio naquele ano (IBGE, 2017; RAIS, 2022; CEPEA, 2022).

Esses macrodados brevemente apresentados indicam a dimensão e relevância dessa atividade para a economia brasileira. No entanto, mesmo apresentando números de grande



importância, os lácteos não têm seu potencial produtivo totalmente explorado no Brasil – a despeito das vantagens produtivas que possui, como clima, disponibilidade de terras, alta produção de grãos para alimentação animal e estoque de tecnologias já disponíveis no país (ROCHA; CARVALHO; RESENDE, 2020).

Diferentemente de outras cadeias do agronegócio brasileiro, que tiveram grande expansão e crescimento em produtividade nas últimas décadas motivados principalmente pela elevada demanda internacional (inclusive esse é o caso cadeia pecuária de corte bovina, que tem alguma proximidade com a leiteira), o sistema agroindustrial (SAG) do leite seguiu voltado ao mercado interno, perenizando gargalos consideráveis ao seu desenvolvimento – como a heterogeneidade dos sistemas produtivos, pouca coordenação da cadeia e a baixa produtividade no campo. Esses aspectos estão associados à menor competitividade brasileira no mercado internacional de lácteos (GUIMARÃES et al., 2013).

O Brasil sustenta uma tradicional posição de importador nesse mercado. Em 2022, o país importou mais de US\$ 704 milhões em produtos lácteos, sendo a maior parte leite em pó (US\$ 440 milhões) (MAPA, 2023). Já as exportações totalizaram pouco mais de US\$ 100 milhões no mesmo ano, destacando o déficit histórico que o país apresenta na balança comercial dentro da atividade (em elevação nos últimos cinco anos) e a pouca relevância do país neste mercado globalmente.

Em resposta ao déficit crescente e recorrente na balança comercial da atividade, o Brasil faz uso frequente de mecanismos de proteção ao mercado. Esses instrumentos visam proteger a indústria láctea nacional frente à concorrência, uma vez que impactam preços, quantidades comercializadas e, conseqüentemente, a produção de determinados produtos. Contudo, também podem gerar prejuízos ao consumidor doméstico, que acaba se defrontando com preços mais elevados. Assim, políticas protecionistas tendem a levantar questionamentos sobre sua eficácia (SORIO, 2018; SIQUEIRA; LINHARES; HOTT, 2011; KNIPS, 2005).

Diante desse contexto brevemente apresentado, o presente estudo tem como objetivo caracterizar a inserção do Brasil no mercado internacional de lácteos, identificando os instrumentos protecionistas adotados pelo País nas últimas décadas. Para isso, é realizada uma revisão bibliográfica sobre o tema e, a partir de dados secundários, se analisa as importações brasileiras de leite em pó e a competitividade dos preços praticados entre 2000 e 2022. O estudo dará maior foco ao mercado internacional de leite em pó, que corresponde à maior parte dos lácteos transacionados.

2. Método

Trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória e descritiva, onde se realiza uma revisão narrativa da literatura científica envolvendo uma pesquisa documental desenvolvida a partir da coleta de dados secundários. Tal abordagem justifica-se pela atualidade do tema e visa possibilitar ao leitor uma visão ampla e sintética sobre o assunto em questão, propiciando a realização de análises e estudos posteriores.

Na revisão, foram consultados estudos científicos, análises técnicas, relatórios de governos e documentos oficiais. Para embasamento da exposição, também foram coletados dados do sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro – AGROSTAT (Ministério da Agricultura e Pecuária [MAPA]), Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), banco SIDRA (IBGE), UNComtrade (Organização das nações unidas [ONU]), FAOSTAT (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura [FAO]) e Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea-ESALQ/USP).

A análise das importações brasileiras de leite em pó e a competitividade dos preços praticados é realizada a partir dos dados da Secex (2023), pela soma dos volumes internalizados de leites em pó para cada ano do intervalo de 2000 a 2022 e pelo cálculo de médias anuais dos

preços. Para se ter uma ideia do quanto as importações dos leites em pó representam em termos da produção do leite cru, os dados da Secex (2022), disponibilizados em toneladas, foram convertidos para a unidade “litros em equivalente leite” utilizando a metodologia adotada pelo Cepea¹ e comparados com a produção nacional de acordo com a Pesquisa Pecuária Municipal (PPM) do IBGE.

A comparação dos preços do leite em pó nacional com o importado esbarra na dificuldade em se incrementar a incidência de custos aduaneiros, seguro, transporte e carga tributária (MENDES, 2022). Além disso, é importante considerar que as importações de leites em pó não ocorrem apenas para consumidores finais, também são utilizadas pelas indústrias de alimentos.

Por isso, neste estudo, optou-se por não se comparar os preços do leite em pó importado com os leites em pó nacionais, mas sim por fazer o cálculo do preço do leite ao produtor a partir do valor unitário do leite em pó importado. Para isso, utilizou-se o fator de correção de 9,47 (obtidos pela média ponderada dos fatores de correção de cada NCM de leites em pó pela correspondente participação percentual desses produtos sobre o total importado no período de análise) para converter os preços do leite em pó por quilograma para preços por litro. Desse modo, calcula-se um preço do leite cru equivalente para o produto importado, podendo comparar a competitividade da matéria-prima. Também foram utilizadas médias anuais dos preços mensais recebidos por produtores do Cepea (Média Brasil) para fazer essa comparação e a série do dólar divulgada pelo Cepea para conversão dos preços do Dólar para Real.

3. Resultados e discussão

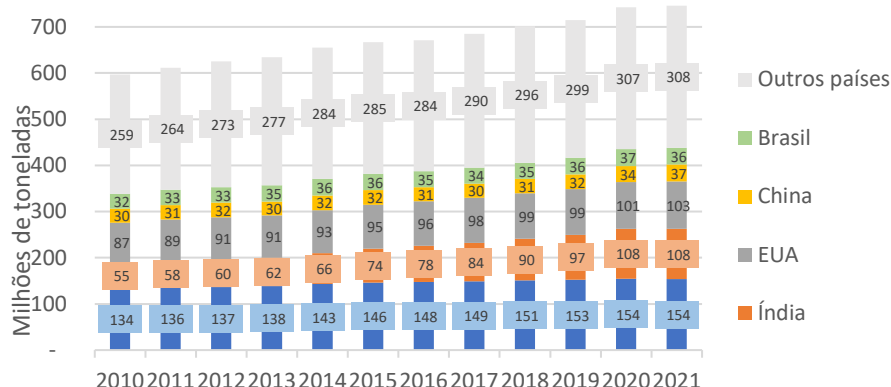
3.1. A produção global de leite

Há elevado nível de concentração na produção global de leite, com quatro países mais a União Europeia (UE)² correspondendo a quase 60% do total produzido (FAOSTAT, 2023). A UE é o maior bloco produtor de leite do mundo, atingindo 154 bilhões de toneladas em 2021, sendo responsável por 20,6% da produção global (Figura 1).

Figura 1. Produção mundial de leite, com destaque aos cinco maiores produtores mundiais, em milhões de toneladas, de 2010 a 2021

¹ A metodologia utilizada pelo Cepea para cálculo de litros em equivalente leite estabelece que os NCM 4021010 e 4021090 (desnatado e outros) têm fator de correção de 11,5; NCM 4022120 e 4022920 (semidesnatado) têm fator de correção de 10; 4022110 e 4022910 (integral) têm fator de correção de 8,5. Os fatores de conversão buscam converter a medida de quilogramas (kg) para litros em equivalente leite.

² União Europeia compreende 27 países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, República Checa, Romênia e Suécia.



Fonte: FAOSTAT (2023).

Na UE, o leite é considerado um produto prioritário pela política econômica desde o período pós-guerra, havendo intensa intervenção governamental, como formação de estoques públicos e privados, imposição de cotas de importação e subsídios pagos aos produtores. A política agrícola comum (PAC) do bloco europeu, adotada desde 1962, também sempre trouxe estímulos ao setor, assegurando financiamento e rendimento à atividade (Comissão Europeia, 2023).

Ao longo das últimas décadas, houve grandes investimentos em tecnologia e melhoramento genético dos animais e a produção na UE se concentrou em fazendas de médio de grande porte, intensiva e especializadas, resultando em elevada produtividade (RODRIGUES, 2015; SORIO, 2018; POCZTA et al., 2020). Dados da FAOSTAT mostram que, em 2021, a produtividade média da UE foi de 7.626 litros/vaca/ano, 2,8 vezes maior que a média mundial, de 2.692 litros/vaca/ano.

Mesmo com um grande consumo do mercado interno europeu, as exportações são vitais para manter o equilíbrio e a dinâmica do setor no bloco. No que tange às importações, contudo, a UE impõe tarifas elevadas às importações extracota, além de diversas barreiras não tarifárias. Mas também existem acordos de livre comércio, que incluem os lácteos, com Mercosul, Canadá e Vietnã (SORIO, 2018).

Em segundo lugar no ranking dos maiores produtores de leite da FAOSTAT (2023) se encontra a Índia, com 108 milhões de toneladas (14,5% da produção mundial). Seu sistema produtivo é marcado por fazendas com baixo nível de especialização e baixa produtividade (CARVALHO, 2011). A produção é totalmente voltada ao mercado doméstico: não há excedentes exportáveis em quantidade significativa e, no caso das importações, são esporádicas e encarecidas pelas altas tarifas (SORIO, 2018; KUNTE, PATANKAR, 2015).

Na sequência, figuram os Estados Unidos, com 102 milhões de toneladas (13,7% do total mundial), segundo a FAOSTAT (2023). Nos EUA, a produção de leite é caracterizada por ser ultra intensiva, baseada em dieta total de forragens e concentrados, fornecidos em confinamentos, e grande escala produtiva (SORIO, 2018). Com isso, a produtividade média em 2021 foi de 10.869 litros/vaca/ano, 4 vezes maior que a média mundial (FAOSTAT, 2023).

A intervenção do governo estadunidense na política comercial se dá sobretudo pelo programa de proteção de margens de rentabilidade, por meio do qual ocorre o repasse de verbas direto e mensal aos produtores. O país também adota cotas de importação para proteger seu mercado, sobretudo para UE, Nova Zelândia, Austrália e Canadá. Argentina e Uruguai possuem cotas para exportar aos EUA (SORIO, 2018).

Em 2021, a China ultrapassou o Brasil e se tornou o quarto maior produtor de leite do mundo, com 37 milhões de toneladas (5% da produção mundial) (FAOSTAT, 2023). A



produção de leite chinesa apresenta mudanças estruturais importantes, como a redução no número de produtores (cerca de 20% ao ano) e aumento significativo da intensificação dos sistemas produtivos, atualmente baseados em fazendas de grande porte e com elevada escala de produção (STOCK; LEITE, 2022). A produtividade média chinesa foi de 3.047 litros/vaca/ano, 13,2% acima da média mundial (FAOSTAT, 2023).

O Brasil foi o quinto maior país na produção de leite em 2021, com pouco mais de 36 milhões de toneladas (4,9% da produção mundial) (FAOSTAT, 2023). Na última década, a produção de leite no Brasil cresceu pelo aumento da produtividade, uma vez que tanto o número de produtores quanto o número de vacas ordenhadas caíram³. Existe muita heterogeneidade nos sistemas produtivos, mas, no geral, predominam fazendas de pequeno e médio porte, baseadas em pastagens, mas com baixa escala e tecnificação (ASSIS et al., 2016; ZOCCAL et al., 2005). Há, portanto, grande potencial de expansão da produção no Brasil via aumento de produtividade, condicionado, porém, à implantação em massa de investimentos em manejo nutricional, reprodução e profissionalização na gestão das fazendas (CARVALHO, 2011).

Dados da FAOSTAT mostram que a média de produtividade brasileira em 2021 foi de 2.280 litros/vaca/ano, 15,3% menor que a média mundial. A produtividade média brasileira também foi inferior à dos vizinhos do Mercosul, países dos quais o Brasil importa lácteos: Argentina registrou média de 7.565 litros/vaca/ano e Uruguai, de 3.056 litros/vaca/ano.

Vale ressaltar que a Argentina produziu 11,5 milhões de toneladas de leite em 2021 e o Uruguai, 2,1 milhões, de modo que os países ocuparam a 12ª e 38ª posições do ranking mundial, respectivamente (sem considerar os países da UE individualmente). Tanto Argentina quanto Uruguai possuem sistemas intensivos baseados na utilização de pastagens, silagem, feno e, no caso argentino, ração concentrada no inverno. No Uruguai, a estrutura produtiva é mais concentrada e integrada à indústria, havendo uma única cooperativa responsável por mais de 90% da captação do leite local. Esses países são tradicionalmente exportadores líquidos de lácteos (SORIO, 2018).

É importante destacar que a Argentina vem perdendo posição relativa de exportação no Mercosul desde o final da década de 2010, enquanto o Uruguai vem expandindo sua atuação. Isso porque, na Argentina, existe maior competição pelo uso da terra com a soja e a produção de leite tem crescido a uma taxa menor que a população, reduzindo os excedentes exportáveis (SORIO, 2018). No caso do Uruguai, estima-se que a demanda interna absorva apenas metade do leite que é produzido, fazendo com que as exportações sejam cruciais para o escoamento do excedente produtivo (CARVALHO, 2019).

Por fim, cabe dar destaque à Nova Zelândia, que, apesar de ocupar apenas a oitava posição do *ranking* de maiores produtores de 2021, com quase 22 milhões de toneladas de leite (2,9% da produção mundial), é um dos principais *players* no comércio internacional de laticínios. Em linhas gerais, a produção de leite na Nova Zelândia é muito eficiente, com baixo custo, grande escala e uso intensivo de pastagens com suplementação de volumosos. Atrelado a isso, há grande integração com a indústria de laticínios e incentivos ao aumento do teor de sólidos no leite, diminuindo o custo de processamento e aumentando a qualidade dos lácteos. Os lácteos são um setor estratégico para a Nova Zelândia e a cadeia produtiva é orientada para a

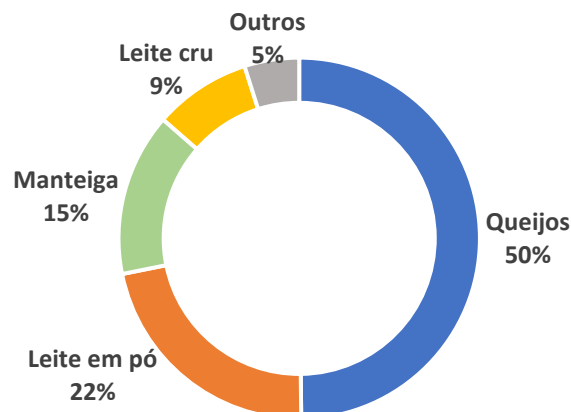
³ A Pesquisa Pecuária Municipal (PPM) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que, de 2011 a 2020, a produção nacional de leite cresceu 10,4%, o que representa uma elevação média de 1,1% ao ano, atingindo 35,4 bilhões de litros em 2020. Nesse mesmo período, o número de vacas ordenhadas caiu 30,4% no Brasil, chegando a 16,17 milhões de animais. O Censo Agropecuário do IBGE, em 2017 indica que o Brasil possui 1.176.295 estabelecimentos agropecuários que produziram leite de vaca, dos quais 634.480 venderam ou beneficiaram leite (53,9%). Em comparação com os dados do Censo Agropecuário de 2006, verifica-se diminuição de 12,9% no número das propriedades que produziram e de 27,5% no número das que comercializaram o leite.

exportação. Os principais mercados são a China e os países do Sudeste Asiático, com os quais estabelecem acordos de livre comércio (SORIO, 2018; LEITE, STOCK, 2022).

3.2. O comércio internacional de lácteos

Ao avaliar o comércio total de lácteos, é importante destacar que se trata de um mercado que chegou a quase US\$ 70 bilhões em 2021. Entre os produtos mais transacionados, em primeiro lugar temos os queijos (50%), seguido pelos leites em pó (22%), manteigas (15%), leite cru (9%) e outros produtos restantes (5%), com relação a valores (US\$) (Figura 2)⁴.

Figura 2. Participação por produto nas exportações totais de lácteos em 2021

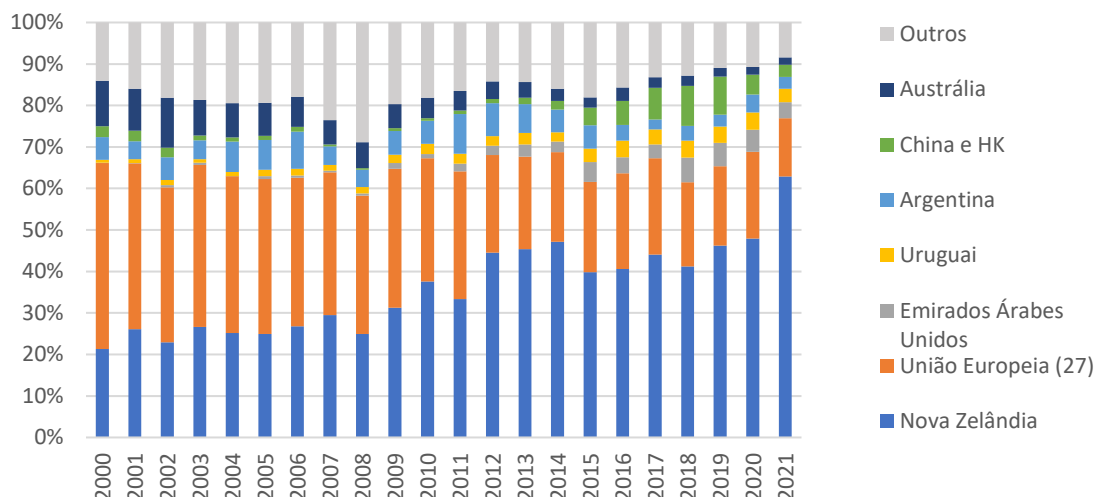


Fonte: FAOSTAT (2023)

Ao lançar foco específico sobre o mercado global de leite em pó (agregando os diferentes tipos de leite em pó), percebe-se que esse mercado vem se concentrando ao longo da última década. Destaca-se o crescimento da participação da Nova Zelândia, que chegou a corresponder a 62% do total das exportações globais desse produto em 2021. Na sequência, destacam-se a União Europeia, Emirados Árabes, Argentina e Uruguai (Figura 3 e Tabela 1).

Figura 3. Participação nas exportações globais dos maiores exportadores de leite em pó (representatividade por valor exportado)

⁴ Queijos correspondem a maior parte dos lácteos, mas essa categoria de produtos corresponde a uma infinidade de variedades e qualidades, que muitas vezes estão relacionadas à certificação de origem. Leite em pó, manteiga e leite cru se aproximam mais de commodities, apesar de também ser possível diferenciação. Manteiga e leite cru são produtos mais perecíveis e dependentes de cadeias logísticas mais complexas devido à necessidade de refrigeração. Por esse motivo, com relação ao comércio internacional, esse presente estudo concentra foco sobre o leite em pó. Vale ressaltar que a categoria de leite em pó é composta principalmente pelo leite em pó integral e leite em pó desnatado.



Fonte: FAOSTAT (2023)

Tabela 1. Maiores exportadores globais de leite em pó (valores em US\$ correntes)

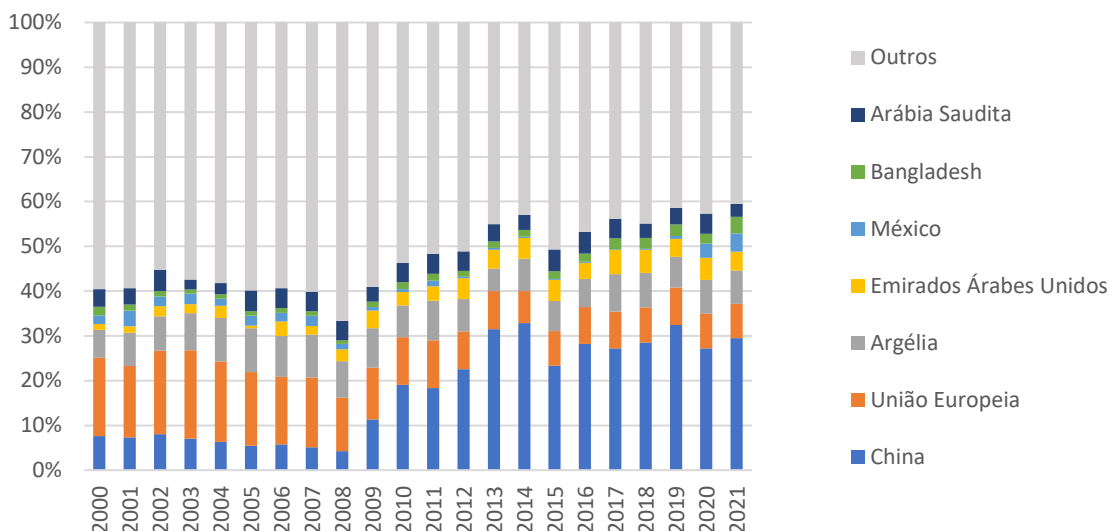
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Nova Zelândia	3.119.058	2.947.404	4.295.314	5.515.983	6.066.253	3.507.372	3.191.061	4.232.343	4.254.828	4.741.289	4.821.990	9.562.413
União Europeia	2.466.897	2.728.419	2.267.052	2.713.364	2.782.029	1.912.814	1.812.843	2.232.193	2.085.932	1.966.449	2.103.160	2.138.374
Emirados Árabes	88.508	161.169	213.103	357.901	320.070	418.186	301.191	320.358	616.199	578.476	538.777	575.710
Uruguai	201.200	214.110	225.886	334.907	286.239	285.463	316.230	343.943	425.257	403.702	420.913	494.372
Argentina	459.581	843.459	768.717	845.118	713.530	496.027	294.336	231.059	362.938	286.030	428.290	442.458
China e HK	56.852	74.526	90.855	183.356	265.765	376.613	454.787	731.710	994.280	946.001	488.229	435.165
Austrália	408.582	419.341	409.197	464.688	376.031	216.228	253.952	246.680	257.982	215.441	185.951	278.749
Outros	1.504.425	1.458.409	1.372.427	1.743.552	2.052.388	1.587.938	1.231.872	1.266.016	1.318.074	1.121.724	1.076.027	1.274.532

Fonte: FAOSTAT (2023).

No que se refere às importações, há uma maior diversificação de destinos. A China correspondeu a quase 30% do total em valor importado de leite em pó de 2021. Os demais países têm menor representatividade (Figura 4)⁵.

Figura 4. Participação nas importações globais dos maiores importadores de leite em pó (representatividade por valor exportado)

⁵ Cabe destacar os Emirados Árabes, que são tanto grandes importadores quanto exportadores. Tal fato se explica pela triangulação de comércio, uma vez que os Emirados Árabes têm forte presença no comércio do Oriente Médio, contando por uma estrutura logística eficiente que promove a distribuição de alimentos para outros países vizinhos (CNA, 2023).



Fonte: FAOSTAT (2023)

O contexto do comércio mundial de lácteos é reconhecidamente complexo devido ao seu elevado protecionismo em relação às outras commodities agrícolas. O instrumento mais amplamente utilizado são as elevadas tarifas de importação, mas também são fortes a incidência não tarifária e os controles governamentais. Os principais players do mercado se utilizam de barreiras técnicas e/ou fitossanitárias, subsídios, quotas de importação, políticas de preços mínimos, controles na quantidade de produção, garantia de renda mínima ao produtor, compras públicas para controles de oferta e de estoques, além de políticas de incentivo ao consumo neste setor. De qualquer maneira, esses instrumentos buscam aumentar a proteção da indústria nacional frente à concorrência mundial; uma vez que impactam preços, quantidades comercializadas e, conseqüentemente, a produção de determinados produtos (SORIO, 2018; SIQUEIRA; LINHARES; HOTT, 2011; KNIPS, 2005).

Caberia à Organização Mundial do Comércio (OMC) regulamentar as barreiras tarifárias, criando normas para o acesso aos mercados. Nisso, inclui-se a consolidação de todas as tarifas, pela determinação de um teto tarifário para cada produto, que deve ser respeitado pelos países membros (WERNECK, 2010). No entanto, a OMC vem perdendo força ao longo dos anos, estando praticamente inoperante em meio a uma crise do multilateralismo que vem caracterizando o período corrente (GILIO et al. 2022). No caso do Brasil, as tarifas são consolidadas em um teto de 35%, com exceção para o caso dos lácteos – com teto de 55% (Tabela 2).

Tabela 2. Tarifas de importação (NFM) médias aplicadas ao leite em pó (países selecionados)



Países	Tarifa
Brasil	28%
Argentina	28%
Uruguai	28%
EU	125.4 EUR/100 kg
Índia	60%
Nova Zelândia	5%
EUA	3.3 cents/kg
China	10%
Emirados Árabes	5%
México	45%
Japão	20%

Fonte: Organização Mundial do Comércio (2023)

Ao se analisar tarifas, de modo geral, como se denota da Tabela 2, países em desenvolvimento tendem a adotar tarifas mais elevadas, mesmo em casos onde há grande dependência de importação de leite em pó, como é o caso do México. Países onde a segurança alimentar é tratada de modo mais estratégico e há dependência líquida por importação de alimentos, como Emirados Árabes e China, tendem a adotar menores barreiras. Já grandes exportadores, como Nova Zelândia e União Europeia adotam estratégias distintas: Nova Zelândia tem a menor tarifa entre os países selecionados e a União Europeia ainda mantém certo grau de proteção.

Destaca-se que a Nova Zelândia tem conseguido elevar seu *market share* dentro desse mercado, o que pode estar relacionado a adoção unilateral do país por menores tarifas, resultando, de modo recíproco, em menores tarifas para produtos neozelandeses. Além disso, a competitividade internacional e os ganhos com exportações vêm gerando incentivos e mais investimentos na atividade desse país, impulsionando a produtividade local (BALLINGALL; PAMBUDI, 2017).

O caminho de abertura comercial adotado pela política comercial neozelandesa vem produzindo resultados positivos para a indústria láctea local. Os estudos de Siqueira, Linhares e Hott (2011) e de Alvim (2010) produzem resultados que corroboram uma conclusão nesse sentido⁶.

Diante de um mercado altamente protegido, esforços multilaterais têm sido feitos para diminuir as barreiras tarifárias e barreiras técnicas ao comércio internacional desde a década de 1990, com a Rodada Uruguai e o Protocolo de Marraquexe. Com isso, novos acordos bilaterais e regionais passaram a fazer parte da pauta dos países, alterando aspectos da liberalização do comércio de produtos agrícolas e alimentares (MENDES, 2022).

O Brasil, no contexto em que o multilateralismo ascendia, pouco evoluiu com relação ao estabelecimento de acordos comerciais e abertura de mercados. Destaca-se como mais importantes a criação do Mercosul em 1994 e, mais recentemente, o Acordo de Associação Birregional (AAB) entre o Mercosul e a União Europeia, em 2020 (mas ainda sem implementação) (MENDES, 2022). Sendo a União Europeia um grande exportador de lácteos

⁶ Siqueira, Linhares e Hott (2011) e Alvim (2010) realizam simulações de cenários de livre comércio multilateral diante da remoção de barreiras tarifárias no comércio internacional de derivados por meio de metodologias distintas. Em ambos os estudos, os autores estimam ganhos importantes para a economia mundial, indicando que o comércio internacional estaria em melhor situação na ausência de barreiras comerciais. Para Alvim (2010), os acordos de caráter regional que tenham reduções tarifárias permitiriam, tanto direta quanto indiretamente, melhorar as condições de mercado para os produtores brasileiros, mesmo quando mantidos os subsídios de produção de outros países.

e com grande participação no mercado global de leite em pó, a redução da tarifa externa brasileira de 28% para zero aos europeus poderia impactar significativamente nesse mercado⁷.

3.2. Histórico do Brasil no comércio mundial de lácteos

Historicamente, o Brasil possui baixa participação no mercado internacional de lácteos, explicada pela alta volatilidade da taxa de câmbio brasileira, pelas fortes flutuações dos preços no mercado externo e pela menor competitividade dos produtos nacionais, também agravada pela política de subsídios realizadas em países exportadores (ALVES, LÍCIO, CONTINI, 2016).

Ainda assim, a participação brasileira no mercado global de lácteos, bem como sua política comercial, tem mudado ao longo dos últimos anos. Primeiramente, faz-se necessário pontuar como marco de transformação a década de 1990, quando a desregulamentação do mercado, o encerramento da política de tabelamento e de controle de importações, a abertura comercial e a criação do Plano Real alteraram profundamente o SAG do leite (SIQUEIRA *et al.*, 2010).

De 1945 até 1990, o Estado tinha a função de organizar a comercialização do leite cru por meio do tabelamento de preços e controle das importações de lácteos (MORAES, BENDER FILHO, 2017). Essa prática resultou em baixo dinamismo do setor, estagnação tecnológica dos elos produtivos, enfraquecimento das empresas nacionais e dependência de importações (FREITAS *et al.*, 2016; LEITE; ZOCCAL, 2016; BÁNKUTI *et al.*, 2014; SANTOS; BARROS, 2006; FIGUEIREDO; PAULILLO, 2005; MARTINELLI, 2000). A partir de 1990, o Estado deixou de controlar mecanismos de comercialização, interferindo menos na política comercial. Abriu-se espaço, assim, para que o mercado conduzisse o processo de formação dos preços pela negociação entre produtores e laticínios, e pela eliminação dos controles quantitativos de importações (GOMES; CAMPOS FILHO, 2002; ASSIS *et al.*, 2016).

O Plano Real, em 1994, reduziu a inflação e aumentou o poder aquisitivo da população, estimulando o consumo de novos produtos (PINHO; VASCONCELLOS, 1988). Ao mesmo tempo, o aumento dessa demanda foi atendido também pela expansão do mercado de lácteos, sobretudo pela criação do Mercosul, em 1994. O Mercosul alterou profundamente a política comercial dos lácteos aplicada pelo Brasil - que passou a ser pautada pela imposição de tarifas de importações (WERNECK, 2010).

A unificação da política tarifária no Mercosul culminou na criação da Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC)⁸, que determinou taxas de importação comuns para produtos oriundos de países de fora do bloco e alíquotas de importação de 0% para os produtos lácteos comercializados intrabloco.

Inicialmente, as alíquotas para lácteos foram estabelecidas entre 14% e 16%. Depois de alguns anos adotando alíquotas mais altas de forma temporária, em 2015, a alíquota de todos os lácteos foi elevada permanentemente para 28%⁹. Essas taxas permaneceram até 2021, quando a TEC dos lácteos se reduziu: no caso das categorias de leites em pó, queijos, iogurtes

⁷ Mendes e Luchine (2022) estimam, por meio de simulações em modelos de equilíbrio geral, que o Brasil poderia perder 6,7 pontos percentuais de *market share* nacional com a liberalização à importação de leite em pó europeu. Isso significaria, segundo os autores, reduzir a participação no mercado nacional em 44,4 mil toneladas de leite em pó, o que representaria cerca de R\$520 milhões em valor de produção.

⁸ Como previsto no Tratado de Assunção, a partir de 01/01/95, a TEC tem base na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e deve incentivar a competitividade dos Estados Partes, de modo que seus níveis tarifários devam contribuir para evitar a formação de oligopólios ou de reservas de mercado. A TEC foi implantada no Brasil pelo Decreto 1.343, de 23/12/94 (COMEX, 2023).

⁹ Ver Decisão 30 de 2015 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul.

e manteiga, a alíquota foi fixada em 16%; para leite condensado e leite evaporado, 14%; soro de leite variava entre 12,6% e 14%; creme de leite de 10,8% a 16%; e leite fluido, de 10,8% a 12,6%¹⁰. Diante da pressão do setor, em 2022, a TEC dos lácteos voltou a 28%¹¹, devendo ser mantida até 31 de dezembro de 2030¹².

Além da TEC, cada país membro do Mercosul pode alterar a alíquota de determinados produtos por um determinado período se utilizando de instrumentos como a Lista de Exceções à TEC (Letec) e a defesa comercial. O Brasil fez uso desses instrumentos de 1995 a 2019 (WERNECK, 2010).

Em 1995, quando a TEC era de 14%-16%, o Brasil adicionou onze lácteos à Letec para aplicar alíquotas de até 27% com o objetivo de reduzir as compras de lácteos de grandes players internacionais, como a UE e da Nova Zelândia (WERNECK, 2010). Porém, em 2015, quando a TEC passou a 28%, o Brasil retirou todos os derivados da sua Letec (SEI/ME, 2021).

Em 1999, o Brasil aplicou pela primeira vez o direito antidumping de 14,8% para as importações de leite em pó integral da UE e de 3,9% para as da Nova Zelândia. O direito antidumping é um instrumento que tem duração de até cinco anos e foi renovado por três vezes consecutivas devido à pressão das organizações setoriais brasileiras. A última renovação foi em 2013, com vigência até 2018¹³. Assim, de 1999 a 2018, o leite em pó da Nova Zelândia e da UE totalizaram alíquotas de 31,9% e 42,8%, respectivamente - ainda abaixo da tarifa consolidada pelo Brasil junto à OMC, de 55%. Em 2019, a Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SEI) do Ministério da Economia (ME), visando reforçar a pauta liberal da equipe econômica, encerrou o direito antidumping, justificando a dificuldade em se comprovar a prática desleal¹⁴.

Mesmo com esses recursos de proteção de mercado, o Brasil mantém historicamente a posição de importador de lácteos, registrando compras constantes dos parceiros do Mercosul, uma vez que a alíquota zerada para lácteos favorece os fluxos comerciais intrabloco (MORAES; BENDER FILHO, 2017). Desse modo, as importações brasileiras são, majoritariamente, oriundas da Argentina e Uruguai, países que possuem preços inferiores aos praticados no mercado doméstico (PETRUZZI, 2014; SOUZA; BUAINAIN, 2013; MORAES; BENDER FILHO, 2017). Isso se explica pelo fato da Argentina e Uruguai possuírem maior produtividade, o que diminui custos de produção se comparados aos do Brasil (RODRIGUES et al., 2001).

Nesse contexto, existe um histórico de conflitos sobre preços e volumes de importação de lácteos, sobretudo em relação à Argentina (SORIO, 2018) – uma vez que o volume comercializado com aquele país se manteve superior às compras uruguaias até meados de 2015, segundo dados da Secex. Na tentativa de dirimir parte desses conflitos, em 2009, a Câmara de Comércio Exterior (Camex) aprovou um sistema de cotas para a importação de leites em pó da Argentina, com reajustes anuais nas quantidades determinadas.

Inicialmente, esse acordo estabeleceu uma cota de 3 mil toneladas de leite em pó por mês a preços não inferiores ao mínimo praticado pela Oceania. Esse acordo foi renovado anualmente e, em 2016, pela primeira vez, foi ampliado para dois anos, instituindo a cota máxima de 4,3 mil toneladas de leite em pó mensais, durante o período de junho de 2016 a maio de 2017, e 4,5 mil toneladas, de junho de 2017 até junho de 2018 (CNA, 2021; MILKPOINT, 2016).

¹⁰ Ver Resolução Gecex nº 272 de 19 de novembro de 2021.

¹¹ Tarifa externa comum (TEC) para lácteos em 28% compreende as NCMs 04021010; 04021090; 04022110; 04022120; 04022910; 04029900; 04041000; 04061010; 04069010; 04069020 (Resolução Gecex nº 318, de 24 de março de 2022.)

¹² Ver Resolução Gecex nº 318, de 24 de março de 2022, que alterou a Resolução Gecex nº 272/2 e instituiu TEC discriminada na Decisão 30/15.

¹³ Resolução Camex nº 02 de 06 de fevereiro de 2013.

¹⁴ Ver Circular nº 5, de 5 de fevereiro de 2019.

Contudo, diante do constante aumento nas importações brasileiras de lácteos provenientes do Uruguai depois de 2015, a Argentina endureceu as negociações sobre o acordo de cotas (MILKPOINT, 2018). Vale ressaltar que o Uruguai nunca aceitou um acordo similar ao argentino para definição de cotas de importações (CNA, 2021). Isso, aliado à disposição do governo brasileiro de aumentar a liberalização econômica culminou no encerramento do sistema de cotas em 2018.

Como último fator de modificação na política comercial brasileira de lácteos, é importante mencionar o Acordo de Associação Birregional (AAB) entre o Mercosul e a União Europeia, concluído em 18 de junho de 2020 e atualmente em fase de internalização. Uma vez constituído, o acordo formará uma das maiores áreas de livre comércio do mundo, com potencial de remodelar o impacto do mercado internacional de lácteos no SAG brasileiro. Muitas preocupações e pressões setoriais rondam esse acordo, especialmente porque a alta competitividade do leite em pó da UE está associada à forte cadeia de subsídios (MENDES, 2022).

3.4. Importações de leites em pó brasileiras entre 2000 e 2022

De forma muito resumida, a balança comercial de lácteos brasileira registra déficit histórico. De 2000 a 2022, as importações foram duas vezes e meia maiores que as exportações, em quilogramas. Nesse período, os produtos lácteos adquiridos pelo Brasil foram provenientes de 20 diferentes países, mas 50,4% das importações foram oriundas da Argentina e 37,4% do Uruguai. A categoria de leites em pó representou 75,5% das importações totais de lácteos no período e, se destrincharmos por produtos, as compras de leite em pó integral corresponderam a 50,7% do total; as de leite em pó desnatado a 17,3%; as de semi-desnatado a 0,6%; e outros tipos de leite em pó a 6,9% (SECEX, 2023).

Segundo a Pesquisa Industrial Anual – Produto (PIA-Produto) do IBGE, a produção de leite em pó em 2006 foi de 492 mil toneladas, representando cerca de 5% do volume total de lácteos produzido no Brasil. Em 2016 e 2017, houve incremento para 613 mil toneladas e 707 mil toneladas, respectivamente. Contudo, em 2018, a produção retraiu para 533 mil toneladas e, em 2019, para 483 mil toneladas, correspondendo a apenas 3,7% do volume de produção nacional de lácteos.

Mendes (2022) analisa a oferta interna de leite em pó (obtida pela soma da produção nacional com as importações e subtraída das exportações) e observa que, em 2006, esta era de 507,6 mil toneladas e se eleva até 2017, atingindo 795 mil toneladas; porém, em 2018, a oferta cai para 622,4 mil toneladas e encerra a série, em 2019, com 563,8 mil toneladas (próximo do patamar de 2006). A autora observa a tendência histórica de redução na produção doméstica acompanhada pelo aumento na importação e diminuição expressiva de exportações, indicando um potencial acirramento na concorrência internacional.

Os resultados da análise de importações dos leites em pó entre 2000 e 2022 são apresentados na Tabela 3.

Tabela 3. Importações de leites em pó entre 2000 e 2022.



	Peso das importações de leite em pó sobre a produção de leite cru (%)	Volume importado anual total (mil ton)	Preço médio anual de importação (US\$/kg)	Média anual do dólar (R\$)	Preço médio anual de importação (R\$/kg)	Preço médio anual do leite ao produtor Média Brasil/Cepea (R\$/litro)	Preço médio anual do leite ao produtor importado convertido (R\$/litro)	Preço leite produtor importado em relação ao nacional (%)
2000	6,4%	138,79	1,91	1,83	3,49	-	0,37	-
2001	2,4%	53,30	2,42	2,35	5,70	-	0,60	-
2002	4,7%	113,65	1,83	2,93	5,35	-	0,56	-
2003	1,6%	39,30	2,07	3,07	6,37	-	0,67	-
2004	1,0%	25,16	2,43	2,93	7,13	0,51	0,75	46,8%
2005	1,2%	34,15	2,62	2,43	6,37	0,48	0,67	41,0%
2006	1,4%	39,84	2,55	2,18	5,56	0,44	0,59	31,8%
2007	0,8%	22,71	4,19	1,95	8,17	0,61	0,86	41,5%
2008	1,0%	30,07	4,23	1,83	7,76	0,64	0,82	27,6%
2009	2,1%	67,73	2,48	2,00	4,94	0,63	0,52	-17,4%
2010	1,6%	52,10	2,89	1,76	5,08	0,67	0,54	-20,4%
2011	2,6%	85,94	3,76	1,67	6,29	0,78	0,66	-14,4%
2012	3,1%	104,12	3,68	1,95	7,19	0,80	0,76	-5,2%
2013	2,2%	78,62	4,12	2,16	8,90	0,95	0,94	-0,8%
2014	1,5%	53,71	4,49	2,35	10,57	0,96	1,12	15,6%
2015	2,6%	93,15	2,77	3,33	9,25	0,94	0,98	3,6%
2016	4,4%	161,49	2,48	3,48	8,64	1,25	0,91	-27,1%
2017	2,9%	103,44	2,96	3,19	9,45	1,14	1,00	-12,7%
2018	2,7%	96,68	2,61	3,65	9,53	1,30	1,01	-22,8%
2019	2,3%	86,59	2,78	3,94	10,95	1,42	1,16	-18,4%
2020	3,0%	115,10	2,89	5,16	14,94	1,78	1,58	-11,6%
2021	2,0%	75,79	3,21	5,40	17,30	2,16	1,83	-15,5%
2022	-	106,49	3,88	5,16	20,05	2,70	2,12	-21,6%

Fonte: elaborado pelos autores com base em Secex (2022), IBGE-PPM (2023), Cepea (2023).
Nota: (-) significa que não há dados disponíveis para o período.

Na média do período analisado, foram internalizadas 77,3 mil toneladas de leites em pó ao ano. Os resultados mostram que, de 2000 a 2002, a quantidade adquirida permaneceu acima da média histórica, quase 102 mil toneladas ao ano. Os anos de 2003 a 2008 registraram os menores patamares de importações, com média em torno de 31,9 mil toneladas ao ano. De 2009 a 2014, observa-se tendência de aumento nas compras externas (com pico em 2012), associada ao incremento da renda e, consequentemente, do consumo interno no período - mesmo diante de preços internacionais elevados. Em 2015, inicia-se novo ciclo de alta no patamar importado, com recorde em 2016 (161,5 mil toneladas). Ainda assim, a tendência é de redução nas compras externas, que somaram 106,5 mil toneladas em 2022, volume 23,3% menor que em 2000.

As importações de leites em pó entre 2000 e 2021 (últimos dados disponíveis da PPM-IBGE) representaram, em média 2,4% do volume de leite cru produzido, oscilando de 0,8% a 6,4%. É interessante observar que, apesar de não se poder afirmar que o volume importado de leite em pó registrou queda no período analisado, a porcentagem das importações sobre a produção nacional caiu.

Em relação aos preços negociados, observa-se que de 2005 a 2008, o preço ao produtor nacional ficou relativamente menor com relação ao importado, denotando um período de competitividade brasileira. Porém, com exceção de 2014 e 2015, entre 2009 e 2022, os preços importados estiveram mais competitivos que os domésticos. Vale destacar o período a partir de 2017, quando os valores internacionais estiveram, em média, 18,7% abaixo dos nacionais, com os piores resultados registrados em 2016, 2019 e 2022. Esse pior desempenho coincide com o período de diminuição da adoção brasileira de instrumentos protecionistas às importações - mas também com a desvalorização do Real perante o Dólar.

4. Conclusões

O Brasil tem grande potencial de crescimento em produção e produtividade de leite e lácteos, mas ainda pouco aproveita suas vantagens para elevar sua participação no comércio mundial. A produção no país ainda se defronta com diversos gargalos, que resultam em baixa

produtividade e, conseqüentemente, baixa competitividade, sobretudo na produção do leite cru, matéria-prima dos lácteos.

O País sustenta a posição de importador de lácteos e historicamente adota instrumentos de proteção ao mercado - os quais têm apresentado mudanças nos últimos anos. Destacam-se três períodos importantes que concentram essas transformações na política comercial.

O primeiro, de 1990 a 2008, concentra a abertura comercial e criação do Mercosul, com TEC para lácteos fixada em 14%-16%; inserção de lácteos na Latec brasileira para atingir alíquota de 27% e aplicação do direito antidumping contra o leite em pó da UE e da Nova Zelândia, acrescentando imposto de importação de 14,8% e 3,9%, respectivamente.

O segundo período, de 2009 a 2017, é caracterizado pelo aumento do protecionismo, com manutenção do direito antidumping, adoção de cotas de importação para o leite em pó argentino (que chegaram a 4,5 mil toneladas por mês) a partir de 2009 e elevação da TEC para 28% em 2015 - o que eliminou os lácteos da Letec brasileira.

O último período, iniciado em 2018, é caracterizado pela tentativa do País em adotar uma postura menos protecionista no mercado lácteo, pela retirada do direito antidumping contra UE e Nova Zelândia e encerramento do sistema de cotas de importação para o leite em pó argentino. Também é importante destacar a diminuição temporária da TEC dos lácteos para 10,5%-16% em 2021. Mas, devido à pressão setorial, em 2022, a TEC retorna a 28%.

Vale ressaltar que, nesse último período, a diminuição da renda da população, as crises climáticas e o aumento nos custos de produção causaram retração da produção nacional, o que, associado ao período de redução temporária das tarifas de importação (revistas em 2022), elevaram a importação.

No entanto, o estudo mostra que, mesmo com o aumento de 23,3% nas compras de leite em pó entre 2000 e 2022, a porcentagem das importações sobre a produção de leite cru nacional caiu. Dos 19 anos analisados, 12 apresentaram preços doméstico acima dos importados. O período com maior perda de competitividade ocorreu a partir de 2017, quando os valores internacionais estiveram, em média, 18,7% abaixo dos nacionais - coincidindo com a diminuição de instrumentos protecionistas na política comercial brasileira e desvalorização do Real perante o Dólar. Ou seja, há a evidência de que a diminuição de barreiras protecionistas não vem impactando de modo significativo no aumento da produtividade e redução dos preços do produto nacional.

Esses resultados instigam maiores investigações sobre o mercado lácteo na área de comércio internacional, principalmente avaliando as compras desagregadas por países importadores e por NCMs. Também se avalia que mais pesquisas devem ser realizadas com a iminência da concretização de um acordo entre Mercosul e União Europeia, que pode impactar fortemente esse mercado. Sinaliza-se a importância de estudos que se aprofundem na relação da taxa de câmbio com a competitividade do produto nacional no mercado global.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, E. R. A.; LÍCIO, A. M. A.; CONTINI, E. Perspectivas do Brasil no comércio internacional de lácteos. Cap.1. p.17-31. In: VILELA, D.; FERREIRA, R. P.; FERNANDES, E. N.; JUNTOLLI, F. V. (ORG). *Pecuária de leite no Brasil - Cenários e avanços tecnológicos*. Brasília: Embrapa, 2016, 435 p.

ALVIM, A. M. As Conseqüências dos Acordos de Livre Comércio Sobre o Setor de Lácteos no Brasil. *RESR*, Piracicaba, SP, vol. 48, nº 02, p. 405-428, abr/jun 2010. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/resr/a/sLdnsd4WBn97PYrStGSLf7d/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 de abril de 2023.

ASSIS, J.; FERREIRA, J. D.; MARTINS, H. H.; SCHNEIDER, M. B. Cadeia produtiva do leite no Brasil no contexto do comércio internacional. Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR, Umuarama, v. 17, ed. 1, p. 63-93, 2016. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/empresarial/article/view/5199/0>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2023.

BALLINGALL, J.; PAMBUDI, D. Dairy trade's economic contribution to New Zealand. New Zealand Institute of Economic Research. 2017. Disponível em <http://hdl.handle.net/11540/7268>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2023.

BANKUTI, F. I.; BÂNKUTI, S. M., S; CASTRO, P. L.; BRITO, M. M.; FARIAS, C. V. T.; DAMASCENO, J. C. Análise da competitividade potencial da produção leiteira na microrregião de Maringá, estado do Paraná. Informações Econômicas, SP, v. 44, n. 1, jan. /fev. 2014.

CARVALHO, G. R. Elasticidades-renda dos dispêndios de leite e derivados no Brasil. Monografia (Conclusão de Curso). Universidade Federal de Juiz de Fora. 2011. Disponível em: https://www.ufjf.br/estatistica/files/2014/10/ME_2011_Glauco-Carvalho.pdf. Acesso em: 08 de março de 2023.

CARVALHO, Glauco Rodrigues. Produção de leite na América do Sul. Balde Branco: Balde Branco, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1114009/1/GlaucoProducaoDeLeiteAmericadoSul0001.pdf>. Acesso em: 15 de janeiro de 2023.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA (CEPEA-ESALQ/USP). PIB - Cadeias do Agronegócio. 1º semestre de 2017. Disponível em: https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Relatorio%20PIBAGRO%20Cadeias_1_sem_2017_.pdf. Acesso em: 08 de março de 2023.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). CNA promove rodada de negócios com compradores dos Emirados Árabes Unidos. CNA Notícias. 1 de março 2023. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/cna-promove-rodada-de-negocios-com-compradores-dos-emirados-arabes-unidos>. Acesso em: 01 de abril de 2023.

CNA - CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. CNA debate importação de leite do Mercosul em audiência na Câmara. CNA Notícias. 12 de maio de 2021. Disponível em: <https://cnabrazil.org.br/noticias/cna-debate-importacao-de-leite-do-mercossul-em-audiencia-na-camara>. Acesso em: 01 de abril de 2023.

COMEX Stat: Acesse os dados. [S. l.], 2022. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Acesso em: 22 nov. 2022.

Comissão Europeia. A política agrícola comum. Disponível em: <https://agriculture.ec.europa.eu/common-agricultural-policy/cap-overview/cap->

glance_pt#:~:text=Lan%C3%A7ada%20em%201962%2C%20a%20pol%C3%ADtica,de%20alimentos%20a%20pre%C3%A7os%20acess%C3%ADveis. Acesso em: 10 de abril de 2023

FAOSTAT. Food and agriculture data. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: <https://www.fao.org/faostat/en/#home>. Acesso em: 17 de março de 2023.

FIGUEIREDO, J. de C.; PAULILLO, L. F. Gênese, modernização e reestruturação do complexo agroindustrial lácteo brasileiro. Organ. rurais agroind., Lavras, v. 7, n. 2, p. 173-187, 2005.

FREITAS, M. L.; SILBEIRA, P. R. A.; FLÁVIO, J. J. P.; NASCIMENTO JÚNIOR, P. C. D.; MAFFIA, C. P. A contribuição do cooperativismo para o desenvolvimento da pecuária de leite. In: VILELA, D.; FERREIRA, R. P.; FERNANDES, E. N.; JUNTOLLI, F. V. (ORG). Pecuária de leite no Brasil - Cenários e avanços tecnológicos. Brasília: Embrapa, 2016, p.61-81.

GILIO, L.; PINTO, A. A.; JANK, M. S. A iminência de uma crise alimentar global em meio à inoperância do multilateralismo. Insper Agro Global, 2022. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/noticias/a-iminencia-de-uma-crise-alimentar-global-em-meio-a-inoperancia-do-multilateralismo/> Acesso em: 19 de fevereiro de 2023.

GOMES, A. T.; CAMPOS FILHO, M. M. Competitividade em relação produtor indústria Laticinista. Capítulo 27.1 p.469-488. IN: Vilela, D.; BRESSAN, M.; GOMES, A. T.; LEITE, J. L. B.; MARTINS, M. C.; NOGUEIRA NETTO, V. Agronegócio de leite e políticas públicas para seu desenvolvimento sustentável. Juiz de Fora: Embrapa gado de leite, 2002, 546 p.

GUIMARÃES, D.; CAPANEMA, L.; FREIRE, J.; JUNIOR, C. de J.; SILVA, M. A. F.; SIDÔNIO, L. Análise de experiências internacionais e propostas para o desenvolvimento da cadeia produtiva brasileira do leite. Agroindústria, BNDS Setorial 38, p.5-54, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo agropecuário, 2006 e 2017. Disponível em: < <http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial Anual – Produto (PIA-Produto). Disponível em: < <http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Pecuária Municipal - PPM. Disponível em: < <http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2023.

KNIPS, V. Developing countries and the global dairy sector: part I – global overview. Working Paper, n. 30, Rome: PPLPI, 2005.

KUNTE, B. S.; PATANKAR, S. A literature review of Indian dairy industry. International Journal of Management Research & Review, [s. l.], v. 5, ed. 2, p. 341-350, 2015. Disponível em:

<https://www.proquest.com/openview/af3999ee86a4617e3d15afa6bcb7cb93/1?cbl=2028922&>

pqorigsite=gscholar&parentSessionId=9T4kn23%2FxpWyLlrNZQ8FzdKnpa4Rr%2BTL2G7gpOYN1E%3D. Acesso em: 10 de janeiro de 2023.

Ladeira, T. F.; Souza, L. I. A; Pelegrini, D. F. Organizações Rurais & Agroindustriais, v. 21, n. 1-3, p. 131-147, 2019.

LEITE, J. L. B.; STOCK, L. A. Aspectos da produção de leite na Nova Zelândia. Embrapa Anuário Leite, 2022, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/doc/1143714/1/Aspectos-producao-leite-Nova-Zelandia.pdf>. Acesso em: 10 de janeiro de 2023.

LEITE, J. L. B.; ZOCCAL, R. Cenários para o agronegócio e as implicações para a cadeia produtiva do leite no Brasil. Capítulo 5, p.83-104. In: VILELA, D.; FERREIRA, R. P.; FERNANDES, E. N.; JUNTOLLI, F. V. (ORG). Pecuária de leite no Brasil - Cenários e avanços tecnológicos. Brasília: Embrapa, 2016.

MAPA, 2020 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. Valor bruto da produção agropecuária (VBP). Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/valor-bruto-da-producao-agropecuaria-vbp>. Acesso em: 10 de janeiro de 2023.

MARTINELLI, O. Características recentes da agroindústria de lácteos no Brasil. Economia e Desenvolvimento, no 11, p. 22-47, 2000.

MENDES, K. Efeitos da remoção de tarifas e barreiras não tarifárias na cadeia produtiva do leite em pó no Brasil. Texto para discussão 2816– IPEA. 2022. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11583/1/TD_2816_Web.pdf. Acesso em: 10 de abril de 2023.

MENDES, K.; LUCHINE, A.A. Acordo Mercosul União Europeia: uma análise de equilíbrio parcial para a cadeia de produção do leite em pó no Brasil. Anais do Congresso da ANPEC 2022. Disponível em: https://www.anpec.org.br/encontro/2022/submissao/files_I/i7-bd2098f874ae322c14c59e8b511111fd.pdf. Acesso em: 10 de abril de 2023.

MERCOSUL/CMC/DEC.nº30/15. Decisão 30/15 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul- Tarifa Externa Comum. Disponível em: http://www.sice.oas.org/trade/mrcsrs/decisions/DEC_030-2015_p.pdf. Acesso em: 01 abril 2023.

MILKPOINT. Brasil renova com Argentina acordo para importação de leite em pó. Giro de Notícias. 09 de junho de 2016. Disponível em: <https://www.milkpoint.com.br/noticias-e-mercado/giro-noticias/brasil-renova-com-argentina-acordo-para-importacao-de-leite-em-po-100503n.aspx>. Acesso em: 01 abril 2023.

MILKPOINT. Argentina brigará para que Brasil retire sistema de cotas na importação de leite em pó. Giro de Notícias. 18 de abril de 2018. Disponível em: <https://www.milkpoint.com.br/noticias-e-mercado/giro-noticias/argentina-briga-para-que-brasil-retire-sistema-de-cotas-na-importacao-de-leite-em-po-207771/>. Acesso em: 01 abril 2023.

MORAES, B. M. M.; BENDER FILHO, R. Mercado Brasileiro de Lácteos: análise do impacto de políticas de estímulo à produção. *Rev. Econ. Sociol. Rural* 55 (4) Oct-Dec 2017. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/resr/a/JXYyQhJrdbhLk8dDyqpCzQJ/abstract/?lang=pt> > . Acesso em: 15 de fevereiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC). Tariff Analysis Online facility. Disponível em: <https://tao.wto.org/welcome.aspx?ReturnUrl=%2f>. Acesso em: 22 mar. 2023..

PETRUZZI, F. A. Análise da concentração na indústria de laticínios no Brasil no período entre 2001 e 2011. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso), Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014. 100 p. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/116258/000953614.pdf?sequence=1>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2023.

PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. (org). Manual de Economia, 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 1988.

POCZTA, W. P.; SREDZINSKA, J.; CHENCZKE, M. Economic Situation of Dairy Farms in Identified Clusters of European Union Countries. *MDPI - Agriculture*, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2077-0472/10/4/92>. Acesso em: 10 jan. 2023.

RAIS, 2022 - RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS). Brasília, DF, 2022. _____. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/rais.php>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2023.

ROCHA; CARVALHO; RESENDE, 2020 - ROCHA, D.T.; CARVALHO, G. R.; RESENDE, J. C. Cadeia produtiva do leite no Brasil: produção primária. Embrapa: Circular Técnica 123, Embrapa Juiz de Fora – MG, Agosto, 2020.

RODRIGUES, M. T.; EVANGELISTA, F. R.; NOGUEIRA FILHO, A.; CARVALHO, J. M. M.; PIMENTEL, J. C. M. Avaliação estratégica do sistema agroindustrial do leite no Nordeste – uma visão de agronegócios. Artigo apresentado no XXXIX Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, Recife-PE, p. 20-30, 8 ago. 2001. Disponível em: https://www.academia.edu/30646497/7_desenvolvimento_e_competitividade_uma_ferramenta_de_fortalecimento_das_cadeias_produtivas_de_leite_nos_estados_nordestinos. Acesso em: 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGUES, Antônio Moitinho. Produção leiteira na Europa - Que futuro?. XIX Congresso de zootecnia – diversidade na produção, [s. l.], 2015. Disponível em: https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/3808/1/11_ZOOTEC2015_LEITE.pdf. Acesso em: 15 de fevereiro de 2023.

SANTOS, D. F.; BARROS, G. S. de C. Importações brasileiras de leite: impactos micro e macroeconômicos. *Econ. Aplic.*, São Paulo, v. 10, n. 4, p. 541-559, 2006.

SECEX – SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR. Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (AliceWeb). Disponível em: < <http://aliceweb.mdic.gov.br/>>. Acesso em: 29 de março de 2023.

SEI/ME - Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais/ Ministério da Economia. Nota Técnica SEI nº10650/2022/ME. Alterações da Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul – LETEC. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/leite-e-derivados/2022/64a-ro-05-04-2022/nota-tecnica-letec.pdf>. Acesso em: 01 abril 2023.

SEI/ME - Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais/ Ministério da Economia. Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021. Anexo I – Tarifa Externa Comum. Disponível em: https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/camex/estrategia-comercial/arquivos-listas/anexo_i_20230402_vigente_res-_440_2022.pdf. Acesso em: 01 abril 2023.

SEI/ME - Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais/ Ministério da Economia. Resolução Gecex nº 318, de 24 de março de 2022. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-318-de-24-de-marco-de-2022-388323757>. Acesso em: 01 abril 2023.

SEI/ME - Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais/ Ministério da Economia. Resolução Camex nº 02 de 06 de fevereiro de 2013. Disponível em: <http://www.camex.gov.br/component/content/article/62-resolucoes-da-camex/em-vigor/1164-resolucao-n-02-de-05-de-fevereiro-de-2013>. Acesso em: 01 abril 2023.

SEI/ME - Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais/ Ministério da Economia. Circular nº5, de 5 de fevereiro de 2019. Disponível em: http://mdic.gov.br/images/REPOSITORIO/secex/gab/circulares_secex_2019/Circular_SECEX_05_2019.pdf. Acesso em: 01 abril 2023.

SIQUEIRA, K. B. S.; ALMEIDA, M. F.; CARNEIRO, A. V.; SOUZA, R. C. S. N. P. O mercado lácteo brasileiro no contexto mundial. Circular Técnica 104 Embrapa, Juiz de Fora, MG, 2010. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/886169/1/CT104Kenya.pdf>. Acesso em: 29 de março de 2023.

SIQUEIRA, K. B.; LINHARES, L. F.; HOTT, M. C. Uma Análise das Barreiras Tarifárias no Comércio Internacional de Lácteos. Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento 32, Juiz de Fora, MG, 2011. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/57090/1/BOP-32-Uma-Analise-das-Barreiras-Tarifarias-no-Comercio-Internacional-de-Lacteos.pdf>. Acesso em: 29 de março de 2023.

SORIO, A. Cadeia Agroindustrial do Leite no Brasil: Diagnóstico dos Fatores Limitantes à Competitividade. Brasília: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, 2018. 261 p.



SOUZA; BUAINAIN, 2013; - SOUZA, R. P.; BUAINAIN, A. M. A competitividade da produção de leite da agricultura familiar: os limites da exclusão. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 308-331, 2013.

STOCK, L. A.; LEITE, J. L. B. Produção e mercado do leite na China. In: ROCHA, D. T.; CARVALHO, G. R.; BERNARDO, W. F.; RENTERO, N.; ALBUQUERQUE, A. [Coord.]. ANUÁRIO LEITE 2022: Pecuária leiteira de precisão. p.86-88. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/doc/1143716/1/Producao-e-mercado-leite-China.pdf>. Acesso em: 01 abril de 2023.

WERNECK, P. Caracterização da política tarifária aplicada ao setor de lácteos no Brasil. 2009. 117 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócios)-Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/5150>. Acesso em 01 abril 2023.

ZOCCAL, Rosangela et al. A inserção do Brasil no mercado internacional de lácteos. 1. ed. Juiz de Fora: Embrapa Gado de leite, 2005. 180 p.